



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

RESOLUÇÃO Nº 01/74

DOC. 176
ARQUIV

23 10
105/74

Dispõe sobre homenagens da Câmara às comemorações do Cinquentenário da emancipação do Município de Pedro Leopoldo.

A Câmara Municipal de Pedro Leopoldo por unanimidade de seus membros, aprova e promulga a seguinte, Resolução:

Artigo 1º - Fica a Mesa Diretora da Câmara autorizada a mandar confeccionar uma urna, para nela serem encerrados todos os documentos relativos às solenidades realizadas pela Câmara Municipal, no dia 27 de Janeiro de 1974, em comemoração ao CINQUENTENÁRIO da emancipação político-administrativa do Município de Pedro Leopoldo.

Artigo 2º - A urna será colocada em lugar de destaque na Sala destinada ao Plenário, será fechada e lacrada e somente poderá ser aberta no dia em que se comemorar o "CENTENÁRIO" da emancipação do Município.

Artigo 3º - Revogam as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO, em 30 de janeiro de 1974.

Dartagnhan Felicissimo Barbosa.

- PRESIDENTE -